DOC 06

D. 15
(14)

Illmo Snr Intend. da Mar.

Intendencia da Mar.a da Ba.
Julho de 1828.

Diz Joze Alz da Cruz Rios que necessita por Certidaõ o theor da Arrematação da Escuna denominada Esperança de que o Supp.te he Proprietario

Pede a V. S.ce seja servido assim mandar

E R. M.ce

Lazaro Joze Gonçalves, Official da Imperial Ordem do Cruzeiro, condecorado com a Medalha de Prata da Restauração da Bahia, e Escrivão da Intendencia da Marinha da mesma Provincia, tudo por Sua Magestade Imperial, que Deos Guarde &c. &c.

Pr

Certifico que revendo o Livro terceiro de Termos de Arrematações com a folhas quarenta e nove se acha o termo de que faz menção o Supplicante do theor seguinte = Aos vinte tres de Fevereiro de mil oito centos e vinte oito, nesta Cidade de São Salvador Bahia de todos os Santos, abordo da Escuna Brasileira = Esperança, onde a Requerimento de José Alz. da Cruz Rios, Senhorio que disse ser della, forão vindos por despacho do Illustrissimo Capitão de Fragata, Intendente Interino da Marinha Francisco Rabello da Gama, Cõmigo Escrivão da Intendencia da Marinha, ao diante nomeado os Contractores abaixo assignados para se arrematar a dita Escuna em conformidade da Portaria do Illustrissimo Chefe de Divisão, Tristão Pio dos Santos datada de em oito de Janeiro passado. Em effeito procedendo-se as medidas sobre corrente parte superior se achou conter este, cento e cincoenta tonelladas e tres quartos, que divididas ao meio, e multiplicadas por cinco produzirão duzentos e sessenta e quatro escravos que pode conduzir neste commodo, feita esta medição passarão a fazer a mesma Apperação na Camera, e Beliche parte inferiores, onde se acharão noventa tonelladas e tres quartos, que divididas por qua-

quatro, e multiplicadas por dita Conforme
Ordem a mesma Portaria, produzio cin-
to cincoenta e oito escravos; cujas totalida-
des Unidas Montão a quatro centos evin-
te dous escravos. E em firmeza do que
assignarão com o Illustrissimo Intenden-
te da Marinha, e Procurador da Corôa
este Termo, que eu Lazaro Joze Sam-
baio Escrivão da Intendencia da Ma-
rinha, fiz escrever = Gama = Mattos =
Domingos Pereira Lisbôa = Manoel de Go-
es Muniz Telles Junior = Antonio Joze
Veigas. E para constar onde convier
Mandou a presente na Intendencia da
Marinha da Bahia aos vinte no-
ve de Julho de Mil Oito centos vinte
Oito

Lazaro J. Sambaio

O Dor Cassiano Spiridião de Melo Matos
Profissional Ordem de Chr.to do Dez.or ed. M. J. d
ed Der na Rm da Bm Cid. E. Coloniel
Luiz de Tavia e Lima &c Faço saber
q. reconheço p. ser de Mão do meo cargo
q. esta subscreveo ser o signal usual
e proprio nele declarado; o que hei p. justi
ficado Bm 16 de Dezbro 1828 e eu Fran
cisco Joze Martins Quinvaõ a fiz
Escrever

Cassiano Spiridião de Melo Matos

Charles Gustavus Wiese Hir Britannic Majesty's actng Consul

Consul for this Province of Bahia Do hereby certify unto whom it doth or shall concern that the foregoing signature of the true and proper hand writing of Caetano da Mello e Mattos Judge of India and Ultra and Francisco Montreiro Secretary to the said Judge Mattos.

Given under my hand & Seal of Office Bahia this 28th day of January 1829

Charles Stoers
Consul

BRITISH MAJESTY'S CONSUL BAHIA

N° 6993
Pg. 1:040 ao Lo Sello.
Bs 15 do Dr do
1828
Florence